

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

REQUERIMENTO nº 163 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 11/03/21

  
Maria Sandra da Silva Cordeiro

1ª Secretária

**REQUER** ações urgentes do Poder Executivo do Município de Canindé no sentido de solicitar da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, na pessoa de seu representante o Sr. *Francisco Gean Gomes da Silva*, a instalação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Romeu Martins, no trecho da entre o prédio do Mozar até a Zé Paixão.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

**1** – Considerando que, é dever das autoridades municipais responsáveis pela infraestrutura urbana a execução de tais obras de melhorias das condições de tráfego, conforme preceitua o art. 23 da norma processual própria, *in verbis*:

Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

XVI - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços de mobilidade urbana e de prevenção de acidentes de trânsito e, conseqüentemente, **implementando medidas com vistas a torná-lo mais seguro e racional**;

**2** – Considerando que a colocação de quebra mola na Rua Romeu Martins se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que ali trafegam, proporcionando maior segurança aos pedestres da região, sendo que muitas crianças e moradores transitam por essa localidade, correndo sérios riscos de atropelamento, devido a imprudência e ao fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA


**3** – Considerando que, a instalação do redutor de velocidade trará maior segurança aos munícipes em seus deslocamentos, e, por conseguinte, melhoria significativa da qualidade de vida.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício a Prefeita Municipal de Canindé, solicitando urgência no atendimento deste requerimento, no sentido solicitar do Secretario de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, **Sr. Francisco Gean Gomes da Silva**, solicitando a instalação de REDUTOR DE VELOCIDADE (quebra-mola) na Rua Romeu Martins.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de março de 2021.

**Antonio Gleison Lopes Feitosa**  
Vereador PL

APROVADO EM 1º E ÚNICA  
DISCUSSÃO EM 12 / 03 / 21  
  
Presidente